



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de dezembro de 2023.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE**, cujo objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAL DE EVENTOS, PARA O CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE CULTURA

1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS - FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.416.662,80 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).


CLEILSON MENDES ANDRADE
SECRETÁRIO DE CULTURA